



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 319 De 19 De Abril De 2022** - Dispõe sobre Concessão De Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WQKD/Q69H3WSR5PTOKHGAA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 319 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **ANA OCLENIDIA DANTAS MESQUITA**, Matrícula Nº 2381, ocupante da função de **COOR. DE VIGILÂNCIA SANIT, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**, referente ao período aquisitivo de **06/01/2021 a 05/01/2022**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **19/04/2022** e término no dia **04/05/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 19 de abril de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAIL: secadm@serrolandia.ba.gov.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br